



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Prorrogação do Grupo de Trabalho incumbido da elaboração de recomendações, aos Órgãos integrantes da Presidência da República e à Vice-Presidência da República, para implementação de ações de Segurança da Informação.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020, e com base no disposto no art. 7º, resolve:

Art. 1º **Prorrogar em 45 (quarenta e cinco) dias** o prazo de entrega do documento contendo as recomendações aos Órgãos integrantes da Presidência da República e à Vice-Presidência da República, para implementação e ações de Segurança da Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO FERNANDES

Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 21/01/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3140519** e o código CRC **1D38C613** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0